

DECRETO Nº 10.077, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Substitui os membros da Comissão Municipal de Empregos e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da lei orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, a alteração do disposto do Decreto Municipal nº 5573/98, nº 7785/09, nº 8210/10, nº 9161/13 e nº 9513/14, e suas posterior alterações:

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 17.252/2013**.

DECRETA:

Art. 1 - Substitui membros para compor a **Comissão Municipal de Emprego do Município de Sumaré**, onde ficam nomeados como titulares e suplentes, respectivamente, os seguintes membros:

1. Representantes do PODE PÚBLICO MUNICIPAL:

a. Secretária municipal do trabalho, emprego, geração de renda e Desenvolvimento econômico:

TITULARES	DOCUMENTO
David Petrolini de Almeida	RG. 28.07.118
SUPLENTES	DOCUMENTO
Lucas Vieira Agostinho	RG. 45.020.554-X

b. Representantes da SERT – Secretária do Emprego e relações do Trabalho – Centro Regional Campinas:

TITULARE	DOCUMENTO
Ana Paula Marques Ferreira Brunetti	RG. 24.414.914-8
SUPLENTE	DOCUMENTO
Mariliane Aparecida Fernandes	RG. 28.862.042-2

2. Representantes TRABALHADORES:

a. Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Saúde de Campinas e região:

TITULARES	DOCUMENTO
Carlos Roberto Rezende Figueiredo	RG. M584401
SUPLENTES	DOCUMENTO
Otoniel Pereira de Matos	RG. 5.346.066

b. Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos Bancários de Campinas e região

TITULARES	DOCUMENTO
Daniel Marcos Ortiz de Abreu	RG. 20.114.943-6
SUPLENTES	DOCUMENTO
Eduardo Feliciano Sans Gomez	RG. 8.538.281-4

DECRETO Nº 10.077/2017
FOLHA Nº 02

3. REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS:

a. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré

TITULARES	DOCUMENTO
Laércio Aparecido Fregatti	13.765.408-X

SUPLENTES	DOCUMENTO
Wander Lousada Junior	17.087.935

b. Associação dos Agricultores e Pecuária de Sumaré:

TITULARES	DOCUMENTO
Gerson Cezar Stein	RG. 17.086.750

SUPLENTES	DOCUMENTO
Valdemir Ap. Ravagnani	RG. 14.287.924-1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9513/2014.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de junho de 2017, no Paço Municipal, e em 23 de junho de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ